

Educação Fiscal para a Cidadania

BOAS PRÁTICAS

DE GESTÃO

Maria do Carmo Meirelles Toledo Cruz
Sílvia Regina da Costa Salgado

CEPAM



Governo do Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin

Secretaria da Fazenda

Andrea Sandro Calabi

Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Modernização Fazendária

Evandro Luis Alpoim Freire

Escola Fazendária do Estado de São Paulo

Fábio Augusto dos Santos

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Julio Semeghini

Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam

Lobbe Neto

Coordenadoria de Gestão de Políticas Públicas

Fernando Montoro

Educação Fiscal para a Cidadania

BOAS PRÁTICAS

Maria do Carmo Meirelles Toledo Cruz
Sílvia Regina da Costa Salgado

CEPAM

São Paulo, 2013

© 2013 CEPAM

Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal
www.cepam.sp.gov.br

Coordenação Editorial | Adriana Caldas, MTB 23.878

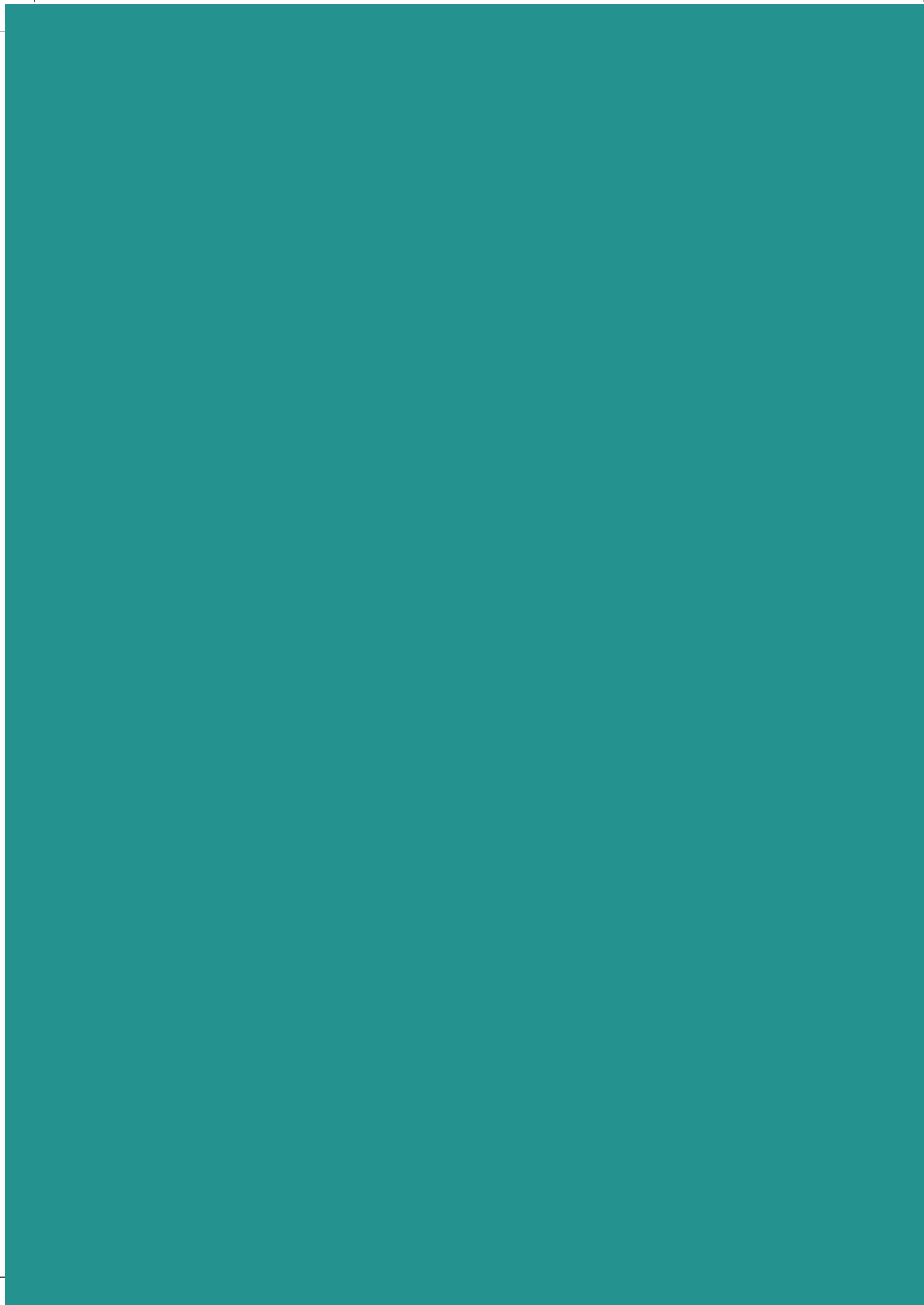
Projeto Gráfico e Capa | Michelle Nascimento

Diagramação | Carlos Papai

Editoração de Texto e Revisão | Eva Célia Barbosa e Vanessa Umbelina

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, IDEIAS EM AÇÃO | 5 |
| NOVO CENÁRIO, NOVOS ATORES: MUNICÍPIO, GESTOR, CIDADÃO | 6 |
| BOAS PRÁTICAS, O QUE SÃO | 7 |
| Boas Práticas e Resultados | 8 |
| ENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO E EM SUA EXECUÇÃO | 10 |
| Orçamento Participativo | 14 |
| Educação Fiscal | 18 |
| Conselhos Municipais | 20 |
| POLÍTICAS DO GOVERNO DO ESTADO REFERÊNCIAS PARA GESTORES MUNICIPAIS | 21 |
| Município, Ente Federado | 21 |
| Planejamento, Instrumento para a Gestão Fiscal | 22 |
| Atendimento Facilitado | 24 |
| Portal da Transparência do Estado | 26 |
| REFERÊNCIAS | 27 |
| SAIBA MAIS | 28 |



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, IDEIAS EM AÇÃO

Quais são as experiências municipais que podem ser referência para municípios que tenham problemas e precisam de soluções viáveis, ainda que precisem ser adaptadas a realidades específicas? Em tempos difíceis para os cofres públicos, de orçamentos apertados, recursos parcos e investimentos limitados, e demandas crescentes por mais e melhores serviços públicos, quais iniciativas estão construindo instrumentos que podem acender novas ideias em outras comunidades? Como estão acontecendo as políticas públicas no espaço local em que gestores públicos e cidadãos têm atuado conjuntamente para proporcionar um viver melhor no município?

Programas, projetos e atividades de gestão pública que respondem positivamente a essas questões são apresentados, aqui, como boas práticas.

As demandas locais do município são inúmeras e as gestões financeira e tributária são as mais importantes e complexas. Com realidades diversificadas, ofertas de serviços e capacidades fiscal, técnica e administrativa peculiares, municípios vêm apresentando boas práticas nessa área.

São diferentes iniciativas voltadas para o desenvolvimento da gestão administrativa e fiscal e, principalmente, que contribuem com o exercício da cidadania, aprimoramento da relação participativa entre

o Estado e o cidadão e a garantia dos direitos dos cidadãos. Nessas experiências aparecem:

- a função socioeconômica do tributo,
- a correta alocação dos recursos públicos,
- a estrutura e o funcionamento de uma Administração Pública pautada por princípios éticos,
- a busca de estratégias e meios para o exercício do controle democrático.

NOVO CENÁRIO, NOVOS ATORES: MUNICÍPIO, GESTOR, CIDADÃO

O gestor público municipal na busca de novos instrumentos e processos de gestão. A população no exercício da cidadania. Essa é a atual realidade após quase três décadas de vigência da Constituição democrática. Os desafios foram muitos e vários ainda persistem.

Com a Carta de 1988, marco da gestão municipal descentralizada, o município passa a ter papel de destaque como ente federado, mais autonomia e responsabilidade. São atribuídas, aos municípios, competências e obrigações que exigem fatia maior de tributos federais e estaduais, mas mais serviços públicos são providos pela instância municipal.

As políticas públicas passam por marcante processo de descentralização das responsabilidades de gestão e dos recursos financeiros.

- O município é a instância em que se torna mais viável a implementação do processo de gestão que proporcione bem-estar, acesso aos bens culturais, e melhore a qualidade de vida;
- No município, é mais viável a visão crítica do papel do Estado;
- No município, o cidadão pode cobrar a articulação das políticas econômicas e sociais;
- No município é que se têm buscado formas de inter-relação para melhorar a capacidade de gestão efetiva.

BOAS PRÁTICAS, O QUE SÃO

Com tendência a superar algumas características relacionadas ao pensamento político e às políticas públicas; ao estilo político e aos arranjos político-institucionais; e, finalmente, ao próprio gerenciamento do município, as denominadas experiências municipais propõem novos procedimentos e instrumentos que incluem a mudança na relação entre Estado e sociedade.

Ainda que haja avanço, o histórico das prefeituras brasileiras mostra que o processo de modernização gerencial e a eficiência fiscal têm obstáculos: dos cadastros às legislações desatualizados, passando por tecnologia não compatível com as ferramentas modernas, instalações físicas inadequadas, insuficiência ou ausência de qualificação de servidores, entre outros aspectos.

Há experiências municipais, entretanto, que adotam esquemas para a prestação de serviços públicos com eficiência e redução de custos operacionais, entre outros fatores que distinguem o processo de gestão e facilitam os procedimentos do município como agente promotor de várias ações, incluindo aquelas relacionadas à gestão fiscal. Em geral:

- Atendem a princípios como a racionalidade das atividades em função da prestação, da eficiência e da economia de tempo e dinheiro;
- Planejam atividades que atendem às peculiaridades locais;
- Identificam a melhor forma para executar obras e serviços públicos.

São também iniciativas que deram certo, mesmo seguindo outros padrões e que podem ser reproduzidas por outros municípios, com as devidas adequações às realidades locais. Em todos os casos, o destaque está na proposta de participação.

Boas Práticas e Participação

ESFORÇO PARA INSTITUIR ESPAÇOS DE INTERAÇÃO E PROTAGONISMO E CAPACITAR CIDADÃOS PARA A PROPOSIÇÃO, O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DO GOVERNO NA PERSPECTIVA DA CORRESPONSABILIDADE. A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS COMO ATITUDE REFLETIDA E CONSTANTE NA DEFINIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

BOAS PRÁTICAS E RESULTADOS

Municípios que recorrem a ideias, produtos, políticas e programas, abordagens e processos estão realizando boas práticas? Extrapolando discussões complexas e importantes relacionadas a avaliações, as Boas Práticas de Gestão seguem dois critérios básicos:

1. IDEIAS, PRODUTOS, POLÍTICAS E PROGRAMAS, ABORDAGENS E PROCESSOS SÃO BOAS PRÁTICAS QUANDO IMPLEMENTADOS COM SUCESSO PARA RESOLVER PROBLEMA PÚBLICO PREMENTE. PODEM, INCLUSIVE, SER UMA INOVAÇÃO, ISTO É, NOVA FORMA DE ALCANÇAR UM RESULTADO OU EXECUTAR O TRABALHO QUE ENVOLVE:

- A incorporação de novos elementos, nova combinação de elementos existentes, ou mudança significativa na forma tradicional de fazer as coisas;
- Projetos de novas políticas e novos procedimentos operacionais padrão das organizações públicas para resolver os problemas de política pública.

Boas Práticas de Gestão, aqui, são aquelas que apresentam respostas a problemas. Tendem mesmo a ser eficazes e criativas para novos problemas ou novas para velhos problemas. Fato é que produzem resultados positivos. Constituem também solução aberta, que pode ser complementada, melhorada, transformada pelos gestores que a adotam.

2. AS BOAS PRÁTICAS SELECIONADAS TAMBÉM FORAM AVALIADAS POR PREMIAÇÕES COMO: PREFEITO EMPREENDEDOR (SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE); GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV); PRÊMIO MARIO COVAS DE INOVAÇÃO EM GESTÃO MUNICIPAL (SECRETARIA DE GESTÃO DO GOVERNO DE SÃO PAULO); PRÊMIO CHOPIN TAVARES DE LIMA – NOVAS PRÁTICAS MUNICIPAIS (FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL). ESSES CERTAMES EXEMPLIFICAM O TRABALHO DE INSTITUIÇÕES QUE, NOS ÚLTIMOS ANOS, VÊM DESENVOLVENDO METODOLOGIAS PARA IDENTIFICAR, ANALISAR E AVALIAR INICIATIVAS MUNICIPAIS PARA DISSEMINÁ-LAS E DIFUNDI-LAS E, TAMBÉM, PARA FACILITAR A COMPREENSÃO DO FENÔMENO DE EXPERIÊNCIAS DE GOVERNOS LOCAIS NO BRASIL, NUM CONTEXTO DE REDEMOCRATIZAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E REFORMA DO ESTADO.

ENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO E EM SUA EXECUÇÃO

Apesar de a história do Estado brasileiro ser caracterizada pela centralização de poder e ausência de participação dos cidadãos na gestão pública, ainda antes da Constituição de 1988, mudanças começavam a ser percebidas na esfera municipal de governo.

Conheça alguns municípios que nas décadas de 1970 e 1980 adotaram políticas participativas:

NA DÉCADA DE 1970, MUNICÍPIOS GOVERNADOS PELO ENTÃO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB), ADOPTARAM FORMAS PARTICIPATIVAS NA GESTÃO. PIRACICABA (SP), NO PERÍODO DE 1977-1982, INCENTIVAVA A PARTICIPAÇÃO DIRETA DA COMUNIDADE NO PROCESSO DECISÓRIO DE FORMA CONSULTIVA E CRIOU INÚMEROS CONSELHOS, INCLUSIVE PARA O ORÇAMENTO. NA ÉPOCA, EM LAGES (SC), AS AÇÕES CONJUNTAS ENTRE O GOVERNO E A COMUNIDADE GANHARAM VISIBILIDADE NACIONAL, EM ESPECIAL COM O LIVRO *A FORÇA DO POVO*. A SOCIEDADE PARTICIPAVA DE AÇÕES DE INTERVENÇÃO URBANA, COM DESTAQUE PARA OS MUTIRÕES HABITACIONAIS. FORAM CRIADAS FORMAS ALTERNATIVAS PARA LIDAR COM OS PROBLEMAS DOS CIDADÃOS, POR MEIO DE INICIATIVAS RÁPIDAS E BARATAS, SUSTENTADAS NA ORGANIZAÇÃO POPULAR.

EM BOA ESPERANÇA (ES), A GESTÃO PARTICIPATIVA BUSCA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO POBRE, A PARTIR DA AÇÃO GOVERNAMENTAL. É REALIZADO UM PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

E A PRÓPRIA COMUNIDADE DISCUTIA OS PROBLEMAS E AS SOLUÇÕES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ENTRE OUTROS. TAMBÉM ESTIMULAM O FORTALECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES POPULARES E CRIAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PARA DEFINIR OS RUMOS DO MUNICÍPIO COLETIVAMENTE.

PIRACICABA, LAJES E BOA ESPERANÇA INSPIRARAM, A PARTIR DE 1983, AS EXPERIÊNCIAS EM PENÁPOLIS, BAURU, SÃO JOÃO DA BOA VISTA E DE OUTROS MUNICÍPIOS PAULISTAS QUE DISCUTIAM O ORÇAMENTO COM A POPULAÇÃO E DEFINIAM AS PRIORIDADES.

Hoje, está na agenda a necessidade de ampliar os espaços de participação popular no processo orçamentário como alternativa de democracia participativa. A demanda é por canais que vão além daqueles já previstos pela legislação (audiências públicas, portal da transparência, entre outros).

Municípios investem em processos participativos que formam os cidadãos e promovem a compreensão do que são tributos, de como ocorre a arrecadação, qual é a sua importância para o financiamento dos serviços públicos, para os gastos públicos, entre outras informações.

Iniciativas de democratização da gestão já foram identificadas desde a década de 1970, mas têm se ampliado, no decorrer dos últimos anos. A partir da Constituição Federal de 1988, novas ações municipais buscam a participação da sociedade no processo decisório.

Essas experiências mostram que soluções podem ser construídas coletivamente, com nova cultura política democrática e novo desenho nas relações entre Estado e sociedade civil.

Essas iniciativas municipais objetivam:

- Levar o conhecimento da estrutura e do funcionamento da Administração Pública, nas três esferas de governo – município, estado e União;
- Apresentar a função dos tributos e das fontes dos recursos públicos;
- Mostrar a aplicação dos recursos públicos, apresentando o processo orçamentário (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e Lei Orçamentária Anual – LOA);
- Incentivar o controle social, estimulando o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

São ações que:

- Contribuem com a formação dos cidadãos, mostrando seus deveres e também direitos como usuários dos serviços públicos.
- Abrem espaços educativos para a comunidade compreender que as políticas públicas setoriais (saúde, educação, habitação, etc.), para serem implantadas, devem ser priorizadas e a sua atuação depende dos recursos disponíveis para financiar tais gastos.
- Envolvem a compreensão de que, para realizar despesas, é necessário arrecadar e que as prioridades estabelecidas devem estar contidas no processo orçamentário.

A Constituição Federal estabelece que o processo orçamentário envolve três instrumentos: o PPA, a LDO e a LOA. (Figura 1)

Figura 1 – Instrumentos de planejamento



Fonte: Elaboração própria

PPA: planejamento das políticas públicas e dos programas de governo para quatro anos; três anos da atual gestão e um ano da próxima. Com ação de médio prazo, orienta os gastos públicos e define, para o período, as diretrizes, os objetivos e as metas para a Administração Pública.

LDO: orienta ano a ano como as políticas e os programas devem ser realizados.

LOA: estabelece a alocação anual dos recursos para atingir as metas estabelecidas.

A LDO e a LOA são instrumentos de planejamento de curto prazo. O PPA, a LDO e LOA são obrigatórios para a União, o Distrito Federal, os estados e os municípios. Todos devem ser aprovados pelo Poder Legislativo (nos municípios, pelas Câmaras Municipais).

Variados municípios têm inovado na democratização do processo orçamentário. A comunidade é convidada para debater e escolher as prioridades de gastos. A participação ocorre na decisão sobre como alocar recursos, usualmente escassos.

Essas iniciativas são conhecidas como:

- Assembleias nos bairros;
- Orçamento Participativo (OP);
- PPA participativo;
- Audiências públicas;
- Fóruns específicos; entre outras.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Forma de democracia participativa em que os cidadãos podem influenciar na destinação do orçamento público, ao contribuir na definição de políticas governamentais. O processo foi iniciado em Porto Alegre (RS), em 1989, quando foram discutidos o orçamento e os recursos para investimento. Em São Paulo, muitas prefeituras (Botucatu, Mauá, Santo André, entre outras) adotaram esse modelo de participação popular ou readequaram-no à realidade própria.

Há inúmeras metodologias de trabalho para o OP. Usualmente, conta com reuniões abertas, realizadas em regiões diversas, durante as quais ocorrem apresentações sobre a situação do município. No processo, a população é capacitada para participar, desmistificando o orçamento.

Os delegados eleitos representam um tema, ou território, nas negociações com o governo e compõem o Conselho do Orçamento Participativo. Esses delegados debatem as prioridades de investimento¹. E é constituído um conselho para acompanhar a execução do orçamento.

Nessas iniciativas, a população conhece a realidade de seu município e decide quais são suas prioridades, normalmente por meio do voto ou

¹ Em algumas localidades, é discutido também o custeio da máquina administrativa.

consenso. É uma forma de participação ativa, em que são debatidos os problemas enfrentados (falta de vagas em creche, demora na realização de exames, pouca cobertura de saneamento básico, destinação incorreta dos resíduos sólidos, déficit habitacional, qualidade do transporte urbano, entre outros), a aplicação dos tributos arrecadados; definidas as expectativas relacionadas aos serviços prestados; e depois acompanhada a execução das prioridades.

As deliberações escolhidas devem ser incorporadas nos instrumentos orçamentários (PPA, LDO, LOA).

Discutindo o PPA

VÁRIOS GOVERNOS ESTADUAIS E PREFEITURAS (SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO, MAUÁ, ENTRE OUTRAS) AVANÇAM NO ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EM TODO O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO. AMPLIAM ESSE DIÁLOGO NO PPA, POIS É O INSTRUMENTO DE LONGO PRAZO.

É NECESSÁRIO COMPREENDER QUAIS SÃO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, DAS POLÍTICAS E DA CAPACIDADE DO GOVERNO NO DECORRER DE QUATRO ANOS E NÃO APENAS EM UM ÚNICO.

O PPA PARTICIPATIVO NÃO SUBSTITUI AS SOLICITAÇÕES PONTUAIS DE CADA BAIRRO PARA SEREM IMPLANTADAS NO OP EM CADA ANO. ATUA DE FORMA PARALELA, MAS AMPLIA A DISCUSSÃO PARA UM HORIZONTE TEMPORAL MAIOR.

As práticas de democratização do processo orçamentário, como o OP ou o PPA participativo, a consulta à população, a partir de reuniões abertas, proporcionam aos Executivos e gestores municipais a escuta e incorporação das demandas prioritárias e o que se espera que seja atendido.

Algumas localidades levam os delegados escolhidos, antes de definir as ações, para uma visita ao município. Também chamada de caravana, a

atividade é educativa, pois possibilita o conhecimento de outras regiões e de seus problemas. Permite a identificação real das desigualdades existentes nos diversos bairros do município e facilita a identificação das prioridades.

Capacitação pela equipe municipal:

- FORNECER INFORMAÇÕES, EM LINGUAGEM ACESSÍVEL, NECESSÁRIAS PARA A TOMADA DE DECISÃO PELA SOCIEDADE;
- CAPACITAR OS ENVOLVIDOS PARA ENTENDER O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO E O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- DIVULGAR O PROCESSO E FACILITAR A PARTICIPAÇÃO COM A REPRESENTAÇÃO DE VÁRIOS SEGMENTOS E A DIVERSIDADE DE INTERESSES, ABRINDO ESPAÇO PARA A POPULAÇÃO MAIS POBRE SE MANIFESTAR;
- READEQUAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA TORNAR SEUS ATOS TRANSPARENTES.

Na última década, as iniciativas de discussão com a juventude foram ampliadas. Municípios paulistas como Botucatu, São Bernardo, São José do Rio Preto, Penápolis, entre outros, têm criado espaços específicos para ouvir e incorporar as demandas desse segmento da população.

OP Jovem de Botucatu

FOI IMPLANTADO EM 2012, A PARTIR DA CONSTATAÇÃO DE QUE, APÓS DEZ ANOS DE OP, HAVIA POUCA PARTICIPAÇÃO DA JUVENTUDE. OCORRE COM O PROJETO PREFEITO POR UM DIA.

O PODER PÚBLICO DIVULGOU A PROPOSTA E 99% DAS ESCOLAS (PÚBLICAS E PRIVADAS) ADERIRAM AO PROJETO. FORAM APRESENTADOS OS INSTRUMENTOS DE

PARTICIPAÇÃO POPULAR E RESERVADOS R\$ 100 MIL DO ORÇAMENTO PARA QUE OS JOVENS DETERMINASSEM AS NECESSIDADES DE SUAS ESCOLAS.

NA PRIMEIRA ETAPA, PALESTRAS SERVIRAM PARA A CONSCIENTIZAÇÃO E O INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS, EM TODAS AS UNIDADES.

CADA ESCOLA ELEGEU DEZ DELEGADOS, QUE PARTICIPARAM DE NOVA CAPACITAÇÃO, EM QUE FORAM ABORDADOS TEMAS COMO OP, PPA, LDO E LOA. NO ENCONTRO, CADA DELEGAÇÃO ESCOLHEU UM PREFEITO, OU PREFEITA, POR UM DIA. O ALUNO ELEITO, ENTÃO, PASSOU UM DIA INTEIRO COM O CHEFE DO EXECUTIVO, ACOMPANHANDO SEU TRABALHO.

APÓS A CAPACITAÇÃO, OS DELEGADOS LEVANTARAM AS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DE CADA ESCOLA (COMPRA DE EQUIPAMENTOS, CONSERTOS, ETC.). NA TERCEIRA ETAPA, CHAMADA DE CARAVANA DA CIDADANIA, 220 DELEGADOS VISITARAM TODAS AS ESCOLAS E ANALISARAM AS SUAS NECESSIDADES PARA DEFINIR AS PRIORIDADES. AS ESCOLAS PARTICULARES ABDICARAM DE SUAS DEMANDAS, POIS ENTENDERAM QUE NÃO ERAM PRIORITÁRIAS EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS.

PARA FINALIZAR O PROCESSO, A PREFEITURA FEZ A LICITAÇÃO DOS ITENS INDICADOS PELOS JOVENS.

Algumas localidades também têm criado outros instrumentos para incentivar a participação das pessoas nas deliberações sobre o orçamento. Alguns municípios utilizam o carnê do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); a conta de água, ou luz; e, ainda, a Internet, para identificar as demandas da comunidade.**

Participar da elaboração dos instrumentos orçamentários é ato importante, mas deve-se garantir que os cidadãos acompanhem a sua execução. Os municípios são obrigados a realizar audiências públicas, que

podem ser um instrumento de participação, desde que haja divulgação, seja em local e horário acessíveis, e utilize metodologia adequada.

Há municípios que prestam contas divulgando o acompanhamento do orçamento nos muros das escolas, ou em jornais da cidade. Outros, a cada bem adquirido, fazem exposição na praça, de forma a tornar visível a utilização dos recursos. O importante é empregar linguagem acessível.



Foto: Fernanda Gabrieli

Mirandópolis (SP)

EDUCAÇÃO FISCAL

Há experiências municipais que incluem ações de sensibilização dos diversos atores, por meio de educação fiscal. Há iniciativas nas quais os professores são formados para trabalhar conceitos da área fiscal com os alunos; outras, com servidores ou membros dos conselhos municipais.

São destaque, os trabalhos realizados de forma lúdica. Cartilhas, jogos, história em quadrinhos são instrumentos utilizados por gestores para abordar os conceitos. Alguns municípios utilizam a educação fiscal e a educação financeira como eixos temáticos no currículo das escolas locais. Outros empregam o processo continuado de formação dos conselheiros municipais.

A Internet tem sido também instrumento de educação fiscal. As prefeituras criam portais para facilitar a compreensão dos conceitos e processos, tornando a temática um assunto do cotidiano dos cidadãos.

A Educação Fiscal em São José dos Campos

APÓS TRABALHAR A TEMÁTICA NA REDE MUNICIPAL, O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APROVOU, EM 2011, A INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL E DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO CURRÍCULO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COMO TEMAS TRANSVERSAIS A TODAS AS ÁREAS E DISCIPLINAS.

O OBJETIVO É CONTRIBUIR PARA CONSCIENTIZAR O CIDADÃO SOBRE DIREITOS E DEVERES, A IMPORTÂNCIA DOS TRIBUTOS, E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, E INCENTIVAR O CONTROLE SOCIAL PARA O EFETIVO EXERCÍCIO AMPLO DA CIDADANIA.

O MUNICÍPIO ESTÁ ESTRUTURANDO O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL.

De Olho no Dinheiro Público é o Portal da Transparência de Jundiaí

O PORTAL PERMITE A CONSULTA SIMPLIFICADA DE DADOS SOBRE: RECEITAS (POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RELATÓRIO RESUMIDO); DESPESAS (POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DETALHADA, POR CONTRATO OU PUBLICIDADE); FUNCIONALISMO (NOME, CARGO OU ÓRGÃO, SALÁRIOS E QUANTITATIVOS, E ESTAGIÁRIOS). ALÉM DISSO, O CIDADÃO ENCONTRA DADOS DE ORÇAMENTO: PPA, COM A LEI E RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO; LDO, COM A LEI, ANEXO DE METAS E AUDIÊNCIA PÚBLICA; LOA, COM LEI, AUDIÊNCIA PÚBLICA, DECRETO DE EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO À IMPRENSA; INDICADORES FISCAIS, COM RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DÍVIDA CONSOLIDADA.



AS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE APRESENTAM AS MAIORES DESPESAS NOS MUNICÍPIOS. AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS, BEM COMO OS REPASSES AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS PODEM SER ANALISADOS. HÁ GRÁFICOS COM A EVOLUÇÃO NO DECORRER DOS ANOS.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Os conselhos e as conferências também ampliam a participação da sociedade no processo decisório das políticas públicas e promovem a transparência e a responsabilidade dos governos e dos gestores públicos.

A instituição de conselhos municipais está prevista na Constituição Federal e nas leis que a regulamentam. Em várias políticas públicas, a sua criação é um requisito para que os municípios possam receber recursos dos governos estadual e federal. Sua composição varia, conforme a política, mas sempre há representantes da sociedade civil e do governo.

Vários conselhos gestores das políticas públicas (saúde, educação, assistência social, entre outros) deliberam sobre as diretrizes da política, aprovam o orçamento da área, acompanham a sua execução e avaliam

os resultados. Para o desempenho dessas funções, os conselheiros, em especial os da sociedade civil, devem ser preparados.

Os conselhos têm papel fundamental no acompanhamento, nos órgãos gestores, e podem garantir a execução das ações previstas no orçamento das políticas públicas. São espaços públicos para disseminar o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

POLÍTICAS DO GOVERNO DO ESTADO REFERÊNCIAS PARA GESTORES MUNICIPAIS

MUNICÍPIO, ENTE FEDERADO

A quantificação da receita, trazida pela Constituição, aos municípios, não dimensionou a suficiência desses recursos para o cumprimento dos encargos. Há também dificuldades operacionais diante de um esquema de competências comuns e concorrentes entre os três níveis de governo – federal, estadual e municipal – sem a razoável caracterização das obrigações municipais.

O município tem responsabilidades como os governos federal e estadual. Mas precisa firmar sua condição de ente autônomo (autogoverno, autoadministração, autolegislação) por meio de uma nova atuação do seu governo. É assim que nascem iniciativas, no espaço local, que concorrem para alterar o padrão de gestão pública.

Ainda que tenham de ser aprimoradas, a composição de parcerias, democratização das informações, o apoio à autogestão, fortalecimento das organizações comunitárias, e a abertura de canais de comunicação, são boas práticas verificadas em relação a antigos padrões de gestão.

Como os demais níveis de governo

O PLANEJAMENTO MUNICIPAL É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL E NÃO UM MÉTODO DE TRABALHO DIFERENTE, OU MENOS IMPORTANTE, DO QUE É PARA O GESTOR ESTADUAL, VISTO QUE OBRIGA O GESTOR MUNICIPAL A SE ENVOLVER CONTINUAMENTE COM OS PROBLEMAS DE INTERESSE DA COMUNIDADE E PRESTAR CONTAS A RESPEITO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O PLANEJAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL, TANTO QUANTO O ESTADUAL E O FEDERAL, É INDISPENSÁVEL PARA PERMITIR A APLICAÇÃO CORRETA E RESPONSÁVEL DOS RECURSOS PÚBLICOS.

PLANEJAMENTO, INSTRUMENTO PARA A GESTÃO FISCAL

Cartão Servidor Cidadão – Cubatão (SP): Planejando Saídas, Aumentando Receitas

A HISTÓRIA ECONÔMICA DE CUBATÃO CENTRA-SE, POR VÁRIAS DÉCADAS, NA FUNÇÃO PORTUÁRIA E NA AGRICULTURA. HOJE, SEU PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) É DE APROXIMADAMENTE R\$ 6,5 MILHÕES. ESSE NÚMERO, EM RELAÇÃO AOS DEMAIS MUNICÍPIOS DE RELEVANTE PERFIL INDUSTRIAL, FEZ COM QUE CUBATÃO PERDESSE VALOR ADICIONADO (VA) FISCAL (POR CAUSA DA RETRAÇÃO DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA) E, CONSEQUENTEMENTE, POSIÇÃO NO *RANKING* PAULISTA. OUTRA PERDA NA RECEITA LOCAL REFERE-SE À DIMINUIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA QUOTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM).

O PODER PÚBLICO É OUTRO EMPREGADOR DE EXPRESSÃO, NO MUNICÍPIO, POIS HÁ 6.360 SERVIDORES MUNICIPAIS. QUANTO AO COMÉRCIO, A LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA DA CIDADE INTERFERE EM SEU FATURAMENTO. A PROXIMIDADE COM OUTRAS PRAÇAS ATRAENTES FACILITA A EVASÃO DE CONSUMIDORES.

POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE INTERESSE ECONÔMICO-SOCIAL PROCURAM REVERTER ESSA REALIDADE. O EXECUTIVO MUNICIPAL ESTABELECEU UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE FUTURO E DEFINIU METAS AMBIENTAIS, ECONÔMICAS E SOCIAIS EXPLICITADAS EM SUA AGENDA 21.

O CARTÃO SERVIDOR CIDADÃO É UMA AÇÃO QUE FAZ PARTE DESSA ESTRATÉGIA, POIS INCENTIVA OS SERVIDORES MUNICIPAIS A APOIAREM O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, CONSUMINDO NO MERCADO LOCAL, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA E COM O AUMENTO DA RECEITA FISCAL.

TRATA-SE DE UM BENEFÍCIO MENSAL², NO VALOR DE R\$ 500, CONCEDIDO A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS (ATIVOS E INATIVOS) PARA SER GASTO NOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DO COMÉRCIO LOCAL. POR R\$ 25 MENSAIS, É POSSÍVEL ADERIR AO PROGRAMA (5% DO BENEFÍCIO).

A PRÓPRIA PREFEITURA É BENEFICIADA, PORQUE TEM A PERSPECTIVA DE OBTER MAIS RECEITA COM OS IMPOSTOS, ADEQUAR A FOLHA DE PAGAMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI

² Aprovação da Lei 3.355, de 17 de dezembro de 2009, autorizando o Poder Executivo a instituir o Cartão Servidor Cidadão; Regulamentação do programa pelo Decreto 9.465/2009

DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, QUE ABSORVE UMA PORCENTAGEM DO FATURAMENTO DO CARTÃO.

PARA GARANTIR A SUA CONTINUIDADE, A ADMINISTRAÇÃO INCLUIU O PROGRAMA NO PPA, NA LDO E LOA DE 2011.

Quanto maior a disponibilidade e melhor os serviços para o contribuinte, cresce o indicador da melhoria dos processos de arrecadação.

Revisar os processos que resultam no atendimento ao cidadão é útil não só para facilitar a arrecadação, mas também para aumentar sua eficiência. Além disso, o cidadão merece serviços de melhor qualidade.

Nem sempre a falta de pagamento é simples sonegação de impostos e o gestor público deve sempre lembrar-se disso. A falta de informação e dificuldades para realizar o pagamento trazem boa parte da inadimplência. O incremento da arrecadação pode vir com a abertura do serviço pela Internet, por exemplo, e por outros canais.

ATENDIMENTO FACILITADO

Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) – Jaborandi (SP)

MUNICÍPIO COM 6.592 HABITANTES, ANTE A NECESSIDADE DE ESTRUTURA QUE FOMENTASSE A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, CRIOU, VIA CONVÊNIO COM A SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO, O POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT).

ÚNICO INSTALADO EM UM MUNICÍPIO COM MENOS DE 10 MIL HABITANTES, FAZ PARTE DE UMA REDE DE POSTOS DE ATENDIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE CONCENTRA SERVIÇOS GRATUITOS COORDENADOS POR UM ÚNICO E DESCENTRALIZADO ÓRGÃO.

NO LOCAL, FORAM INICIADAS AÇÕES QUE CULMINARAM COM A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CAC), QUE É RESPONSÁVEL POR UMA REESTRUTURAÇÃO QUE CRIOU ESTRATÉGIAS BÁSICAS PARA GARANTIR ATENDIMENTO FÁCIL, MESMO PARA QUEM NÃO TEM ACESSO À INTERNET.

OFERECE SERVIÇOS COMO:

- PROCON MUNICIPAL, ÓRGÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PARCERIA COM A FUNDAÇÃO PROCON SÃO PAULO);
- TELECENTRO, MODELO DE CENTRO INFORMATIZADO QUE PROPORCIONA A INCLUSÃO DIGITAL DO CIDADÃO, EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES;
- REDE DIGITAL COM A SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ) DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROMOVE AÇÕES DE INSCRIÇÃO, PESQUISA DE SALDOS, EMISSÃO DE EXTRATOS, TRANSFERÊNCIAS DE CRÉDITOS E EMISSÃO DE SENHAS PARA O PROGRAMA NOTA FISCAL PAULISTA, COLABORANDO COM A ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS), ALÉM DE TORNAR O CIDADÃO UM FISCAL GERAL DA ARRECADAÇÃO FEITA PELA SEFAZ PAULISTA.
- CARTÓRIO ELEITORAL ITINERANTE, CRIADO COM A JUSTIÇA ELEITORAL DA 178ª ZONA ELEITORAL DE COLINA (SP).
- TRANSFERÊNCIA E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS, BEM COMO RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, BALIZANDO-SE PELO *SITE* DO GOVERNO ELETRÔNICO, OPÇÃO ESTA PARA DESPACHANTE *ON-LINE*. FORMA DE RETORNO: RECURSOS OBTIDOS PELO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA) E ICMS, DECORRENTES DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E AÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN).

RESULTADOS:

- AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DO IPVA (2009 A 2012): 39,6%;
- MEI TEVE PARTICIPAÇÃO SIGNIFICATIVA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO

A divulgação das ações governamentais é uma obrigação do Poder Público. O cidadão tem o direito à informação e quanto mais informado estiver melhor será a sua participação nos processos decisórios.

Cada município deve criar um Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) para que qualquer pessoa possa ter acesso a documentos e dados de seu interesse ou da cidade.

Os gestores municipais devem prestar atendimentos presencial e eletrônico. A informação disponibilizada no prazo de até 20 dias, prorrogáveis por mais dez.

O **Portal da Transparência Municipal** foi adaptado do Portal do Estado de São Paulo, classificado, em primeiro lugar no *ranking* dos estados brasileiros, pela ONG Contas Abertas, em 2012.

O objetivo desse programa é proporcionar aos municípios um portal em ambiente WEB (Internet) e um sistema de comunicação em meio eletrônico de gestão do SIC Municipal. Os agentes públicos locais foram capacitados para atender às exigências legais.

Pelo Portal da Transparência Municipal, os cidadãos podem acompanhar a aplicação dos recursos públicos. Um conselheiro municipal de saúde, por exemplo, pode consultar o valor que foi repassado pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde, bem como quanto o município tem aplicado nessa área.

REFERÊNCIAS

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM. **Conselhos municipais das áreas sociais em perguntas e respostas** – alimentação escolar, de assistência social, de direitos da criança e do adolescente, de educação, do Fundeb, de saúde e tutelar. Disponível em: <<http://issuu.com/cepam/docs>>.

NABUCO, A. L.; MACEDO, A. L.; FERREIRA, R. N. A experiência do orçamento participativo digital em Belo Horizonte: o uso das novas tecnologias no fortalecimento da democracia participativa. **Informática Pública**, a.11, p. 139-155, 2009. Disponível em: <http://gestao-compartilhada.pbh.gov.br/sites/gestao-compartilhada.pbh.gov.br/files/biblioteca/arquivos/op_a_experiencia_do_orcamento_participativo_digital_em_bh_0.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Orçamento participativo digital 2011**. Disponível em: <<http://opdigital2011.pbh.gov.br/#!/prettyPhoto/0/>>. Acesso em: 6 jul. 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ. **Portal da transparência**. Disponível em: <<http://deolhonodinehiropublico.jundiai.sp.gov.br/sitetranspV2/portal.nsf/V03.02/index?OpenDocument>>. Acesso em: 9 jun. 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CME 01/11**. Disponível em: <http://www.sjc.sp.gov.br/media/136341/parecer_cme_01-11.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA. **Portal da transparência**. Disponível em <<http://sorocaba.prefeitura.sp.etransparencia.com.br/portal/transparencia.aspx>>. Acesso em: 9 jun. 2013.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Institucional. **Educação fiscal**. Disponível em: <http://www.fazenda.sp.gov.br/educacao_fiscal/default.shtm>. Acesso em: 25 jun. 2013.

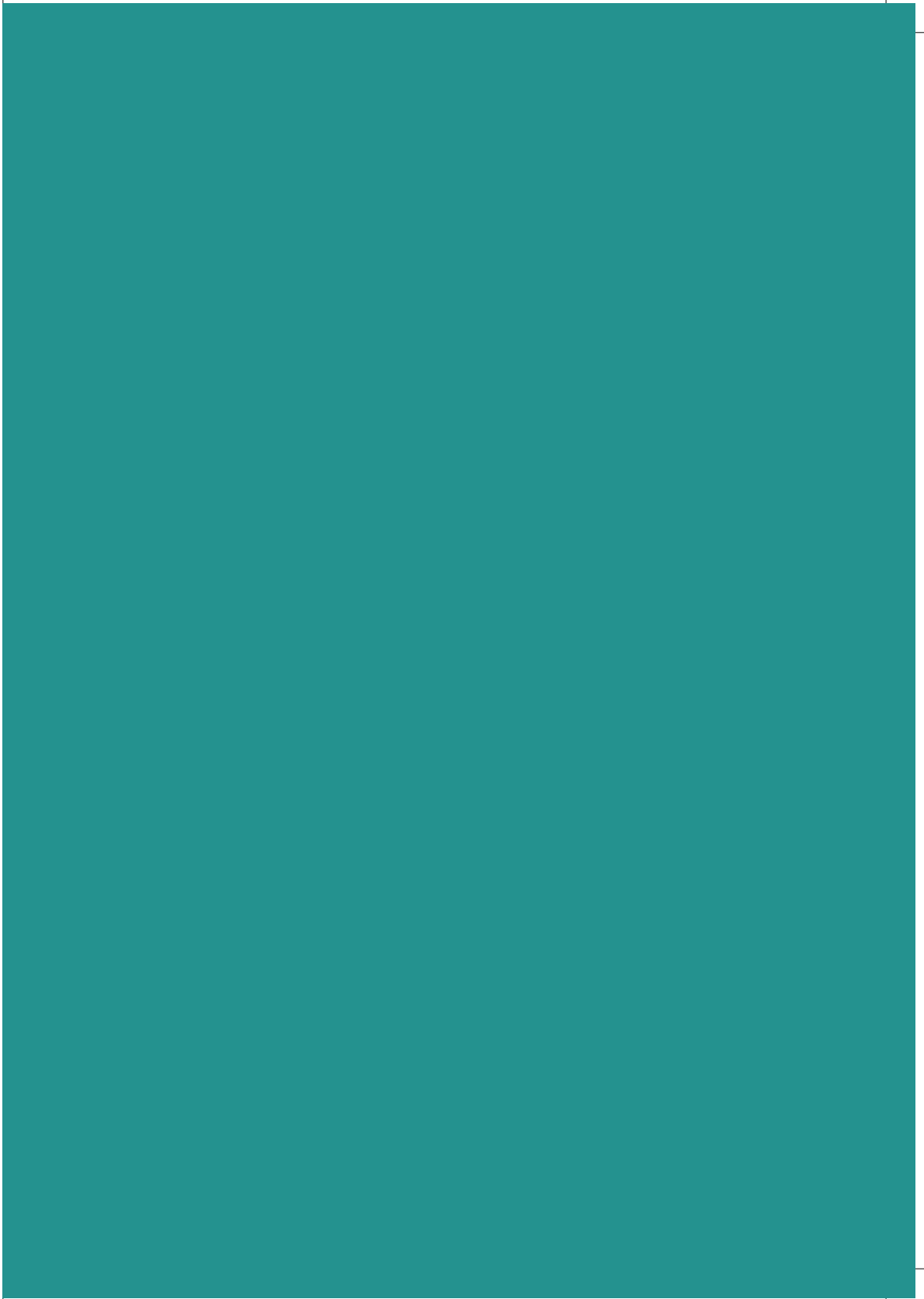
SOUZA, C. Construção e consolidação de instituições democráticas: papel do orçamento participativo. **São Paulo em Perspectiva**, v. 15, n. 4, São Paulo, out./dez. 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL – PNEF. ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. **Curso de disseminadores de educação fiscal** – Módulo 4:

Gestão democrática dos recursos públicos. Disponível em: <http://www.esaf.fazenda.gov.br/educacao_fiscal/pnef/curso-de-disseminadores-de-educacao-fiscal/?searchterm=Programa%20Nacional%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Fiscal>. Acesso em: 6 jul. 2013.

SAIBA MAIS

- Corregedoria-Geral da Administração do Estado de São Paulo – <<http://www.corregedoria.sp.gov.br/>>.
- Corregedoria-Geral da União – <<http://www.cgu.gov.br/>>. Instituto Pólis – <www.polis.org.br>.
- Observatório Social de Maringá – <<http://observatoriosocialmaringa.org.br/>>.
- Portal da Transparência do Governo Federal – <http://www.portaldatransparencia.gov.br>.
- Banco de Experiências Inovadoras e Publicações de Gestão Pública e Cidadania – <<http://ceapg.fgv.br/node/11344>>.
- Prêmio Mario Covas – <<http://www.premiomariocovas.sp.gov.br/2012/index.html>>.
- Programa Olho Vivo no Dinheiro Público – <www.cgu.gov.br/olhovivo>.
- Programa Transparência Paulista – <<http://www.transparencia.sp.gov.br/passos-tm.html>>.
- Rede Brasileira de Orçamento Participativo – <<http://www.redeopbrasil.com.br/home/>>.
- Rede Nossa São Paulo – <<http://www.paraondefoiomeudinheiro.org.br/sobre>>.
- Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – <www.fazenda.sp.gov.br/educacao_fiscal/programa.shtm>.
- Senado – <<http://www12.senado.gov.br/orcamentofacil>>.



Educação Fiscal para a Cidadania

BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

As boas práticas de gestão, nesta cartilha do programa estadual de Educação Fiscal para a cidadania, são aquelas que apresentam respostas a problemas. Tendem mesmo a ser eficazes e criativas para novos problemas ou novas para velhos problemas. Fato é que produzem resultados positivos. Essas experiências mostram que soluções podem ser construídas coletivamente, com nova cultura política democrática e novo desenho nas relações entre Estado e sociedade civil. Variados municípios têm inovado, por exemplo, na democratização do processo orçamentário. A comunidade é convidada para debater e escolher as prioridades de gastos. A participação ocorre na decisão sobre como alocar recursos, usualmente escassos.



FAZESP
Escola Fazendária do
Estado de São Paulo



GefeSP
GRUPO DE EDUCAÇÃO
FISCAL ESTADUAL



**GOVERNO DO ESTADO
SAO PAULO**

Secretaria da Fazenda